



LEI Nº 6.153 DE 26 DE MAIO DE 2023

Autoriza o Executivo Municipal firmar Convênio com as FACULDADES IDEAU.

MAURICIO SOLIGO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com as FACULDADES IDEAU, visando a a conjugação de esforços para o desenvolvimento de um programa de cooperação técnico-cultural-científica e de extensão, inclusive na área da saúde, através de projetos específicos para as ações a serem desenvolvidas.

Art. 2º O prazo do presente convênio será de 60 (sessenta) meses, com início a contar da data da assinatura do Termo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 26 de maio de 2023.

MAURICIO SOLIGO,
Prefeitura Municipal.

Registre-se e Publique-se.

TATIANE GIARETTA,
Secretária de Administração.

Esta Lei foi afixada no Mural da Prefeitura, onde são divulgados os atos oficiais, por 15 dias a contar de



27/05/2023.

Projeto de Lei nº 046/2023 – Exposição de Motivos

Getúlio Vargas, 23 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamos projeto de lei que autoriza o Município a firmar Convênio com as FACULDADES IDEAU, visando a a conjugação de esforços para o desenvolvimento de um programa de cooperação técnico-cultural-científica e de extensão, inclusive na área da saúde, através de projetos específicos para as ações a serem desenvolvidas.

Este Projeto de lei tem como objetivo promover o desenvolvimento regional por meio de ações conjuntas, sendo que com o programa de cooperação técnico-cultural-científica proposto permitirá que a administração municipal se beneficie do conhecimento e expertise das Faculdades IDEAU. As instituições de ensino superior têm recursos humanos qualificados e infraestrutura adequada para desenvolver projetos e pesquisas de relevância para a comunidade.

Cabe destacar que a parceria proposta possibilitará a realização de ações de extensão universitária, em que estudantes e professores das Faculdades IDEAU estarão envolvidos em projetos que atendam às necessidades da população local.

A proposta de desenvolver projetos específicos na área da saúde é especialmente relevante, considerando a importância desse setor para a qualidade de vida da população. A cooperação com as Faculdades IDEAU pode viabilizar a implementação de ações de prevenção, promoção da saúde, capacitação de profissionais e pesquisa científica, contribuindo para o fortalecimento do sistema de saúde local, permitindo a otimização de recursos financeiros, humanos e materiais. Ao unir esforços, as instituições podem compartilhar infraestrutura, equipamentos e conhecimentos, maximizando os benefícios obtidos com os investimentos realizados.

Informa-se ainda que o prazo do convênio será de 60 (sessenta) meses, com início a contar da data da assinatura do convênio.

Contando com a aprovação dos Nobres Vereadores, desde já manifestamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

MAURÍCIO SOLIGO,
Prefeito Municipal.

Prezado Senhor



DOMINGO BORGES DE OLIVEIRA.
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta